

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº. 09/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 09/2020.

I – Objetivo:

Examinar e julgar os documentos de habilitação das empresas proponentes da TOMADA DE PREÇO n.º 09/2020, que tem como Objeto a “Contratação de empresa especializada para construção de Praças de Lazer e Esporte do Povoado de Domingos Lopes e Bairro da Pedra Grande localizados no município de Morro do Chapéu – BA, fomentada pelo Programa de Financiamento a infraestrutura e ao saneamento – FINISA”

II – Licitantes:

Verificou-se a que nenhuma empresa compareceu à sessão. Verificamos que as empresas **JAUA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 34.419.648/0001-19 e **FREIRE SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 37.154.405/0001-94, protocolaram junto a esta comissão os envelopes de Habilitação e Proposta de Preço.

III – Análise e Julgamento:

No dia 11 de agosto de 2020, reuniu-se a comissão para análise da documentação, em conjunto com o setor jurídico, chegando à conclusão que se verifica ao final.

As empresas **JAUA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 34.419.648/0001-19 e **FREIRE SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 37.154.405/0001-94 tenderam ao comando do edital, sendo ambas habilitadas para a próxima fase do certame.

CONCLUSÃO:

Assim, a Comissão consubstanciada na análise da documentação, e, considerando os termos e fundamentos ora expostos, por não restar dúvida quanto à regularidade da sessão pública realizada e observadas todas as formalidades dos princípios da isonomia, competitividade, vinculação ao instrumento convocatório e ao julgamento objetivo resolve por habilitar as empresa: **JAUA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ n.º 34.419.648/0001-19 e **FREIRE SILVA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ n.º 37.154.405/0001-94. Nada mais havendo a se tratar, esta comissão conclui o presente

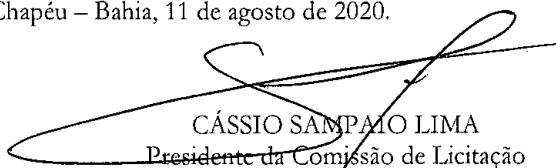
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

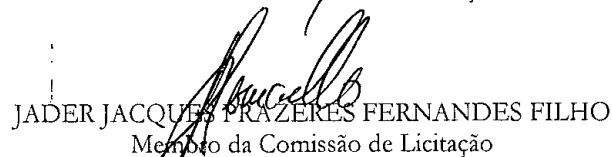


GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

relatório e julgamento em ata encaminha a mesma para publicação no Diário Oficial do Município, e abre o prazo de lei para a intervenção de eventuais recursos.

Morro do Chapéu – Bahia, 11 de agosto de 2020.


CÁSSIO SAMPAIO LIMA
Presidente da Comissão de Licitação


JADER JACQUES PRAZERES FERNANDES FILHO
Membro da Comissão de Licitação


ANSELMO LUIS GOES DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação